



# **Câmara Municipal de Teófilo Otoni**

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001 Fone: (033) 35364000  
Site: [www.teofilootoni.mg.leg.br](http://www.teofilootoni.mg.leg.br) E-mail: [cmta@teofilootoni.mg.leg.br](mailto:cmta@teofilootoni.mg.leg.br)

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14**

**“Dispõe sobre a alteração do anexo I da resolução nº 1012 de 09 de março de 2012.”**

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova, em caráter de urgência, de acordo com o previsto no art. 127, §2º do Regimento Interno, e sua Mesa Diretora promulga a seguinte resolução:

**Art. 1º-** O anexo I da resolução 1.012 de 09 de março de 2012, passa a vigorar com a seguinte alteração:

### **Anexo I**

#### **A que se refere o ART. 16**

#### **Cargos de Provimentos em Comissão.**

Denominação do cargo	Nº de vagas	Vencimento (R\$)	Recrutamento
<b>Chefe do Gabinete Parlamentar</b>	<b>019</b>	<b>2.200</b>	<b>Amplo</b>
<b>Assessor Técnico</b>	<b>019</b>	<b>2.200</b>	<b>Amplo</b>
<b>Assessor Parlamentar</b>	<b>038</b>	<b>1.500</b>	<b>Amplo</b>

**Art. 2º-** Os demais valores constantes do anexo I permanecem inalterados.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de março de 2017

**Cajaíba**

**Vereador PPS**